



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1614

Data: 11 / 02 / 2026

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00001277/2026-81, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública Analia Cassia Lima da Silva – RE nº 18.163, encontra-se afastada em face de licença gestante, desde o dia 01/02/2026;

**Considerando** o atestado médico apresentado pela servidora e os demais documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001277/2026-81; e

**Considerando** o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública **Analia Cassia Lima da Silva – RE nº 18.163**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB**.

**Art. 2º** A licença, ora ratificada, teve início no dia 1º de fevereiro de 2026 e terminará em 30 de julho de 2026.

**Parágrafo único.** Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Cajamar, 11 de fevereiro de 2026.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo